

Indivíduo Vivo: Duas Interpretações Filosóficas de Hegel e de Dimas Masolo

Living Individual: Two Philosophical Interpretations by Hegel and Dimas Masolo

Álvaro Veloso F. Bô

(Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil)

Resumo

Neste trabalho de culminação da Doutrina do Conceito de Hegel, pretendemos compreender a noção hegeliana de indivíduo vivo e refletir o seu entrosamento com a abordagem de Dimas Masolo no contexto da filosofia africana. Partimos do pressuposto que o indivíduo vivo constitui o primeiro momento da vida, o qual ele se coloca como indiferente frente a uma objetividade que lhe contrapõe como indiferente, na medida em que, simultaneamente, autodetermina-se como conceito, por si e para si, dentro da doutrina do conceito. Ele é o princípio de individuação, que a vida exige que se torne distinto de outras realidades. A vida enquanto conceito relaciona-se consigo mesma e autodetermina-se como singularidade subjetiva, a ideia imediata que é somente a alma universal criadora. Portanto, falar de indivíduo vivo equivale-se a dizer vida, a ideia de vida, uma universalidade. A relação da subjetividade e objetividade está sempre presente no indivíduo vivo. Analogamente à análise anterior, encontramos o muntu (pessoa ou indivíduo), que é resultado da união entre $mu + ntu = muntu$, um ser concreto constituído de corpo, mente e cultura. “Eu sou porque nós somos” mostra a ideia de relação que o pensamento africano no geral finca como um humanismo da filosofia do nós. Por fim, pretendemos sustentar que a noção de indivíduo vivo em Hegel, assim como a de indivíduo/pessoa em Masolo convergem, na medida em que ambos colocam a comunidade e o Estado como garantias da efetivação do indivíduo, sem violar a sua individualidade, porque a existência dele determina de alguma medida a plenitude do Estado.

Palavras-chave: Indivíduo Vivo. Muntu. Espírito. Consciência. Relação.

Abstract

In this culminating work of the Hegel's Doctrine of the Concept, we intend to understand the Hegelian notion of the living individual and reflect their relationship with Dimas Masolo's approach in the context of African philosophy. We start from the assumption that the living individual constitutes the first moment of life, which he stands as indifferent to an objectivity that opposes him as indifferent, insofar as, simultaneously, he determines himself as a concept, for himself and for himself, within the doctrine of the concept. It is the principle of individuation, which life demands to be distinguished from other realities. Life as a concept is related to itself and is self-determined as a subjective singularity, the immediate idea that is only the universal creative soul. Therefore, speaking of a living individual is equivalent to saying life, the idea of life, a universality. The relationship of subjectivity and objectivity is always present in the living individual. Analogously to the previous analysis, we find the muntu (person or individual), which is the result of the union between $mu + ntu = muntu$, a concrete being constituted of body, mind and culture. “I am because we are” shows the idea of a relationship that African thought in general defines as a humanism of the philosophy of we. Finally, we intend to maintain that the notion of a living individual in Hegel, as well as that of an individual / person in Masolo, converge, insofar as both place the community and the State as guarantees of the individual's effectiveness, without violating his individuality, because his existence determines to some extent the fullness of the State.

Keywords: Living Guy. Muntu. Spirit. Consciousness. Relationship.

1 Introdução

O presente artigo pretende pesquisar e compreender a noção de indivíduo vivo na filosofia hegeliana, apresentando as concepções nela existentes, expor de maneira específica o pensamento do filósofo Dimas Masolo¹ e, por fim, tentar encontrar a relação entre essas duas filosofias de culturas e problemas diferentes.

Nesse trabalho, procuraremos abordar a noção hegeliana de indivíduo vivo, que é entendida, no princípio, como particularização da ideia, passando a ser o conceito de si mesmo ou a singularidade subjetiva; nele, sua corporeidade é objeto de sua própria reflexão. Em seguida, paralelamente ao indivíduo vivo, está *Ntu* – indivíduo que é princípio universal subsistente e designa a parte essencial de tudo o que existe, que na concepção africana, significa ente. Do *Ntu* surge o *muntu* – pessoa, aquele capaz de organizar e ordenar as ações coletivamente.

A ideia, além de ser entendida como vida, da qual advém o indivíduo vivo, é também designada de espírito, a ideia efetiva que se conhece a si mesma. O Espírito subjetivo, na filosofia hegeliana é a realidade que se relaciona consigo mesma e com o mundo e, enquanto realidade dinâmica, passa por um processo de autorrealização.

O Espírito é a ideia que retorna a si a partir da sua alteridade. Na mesma abordagem, liga-se a noção

¹ Dimas A. Masolo, natural do Quênia, é PhD em Filosofia pela Universidade Gregoriana de Roma (1980) e Professor de Ciências Humanas no Departamento de Filosofia da Universidade de Louisville (EUA). Anteriormente, ensinou filosofia na Universidade de Nairobi (Quênia) e, atualmente, é presidente da Sociedade de Filosofia Africana da América do Norte (SAPINA).

bantuista “Eu sou porque nós somos”, que mostra a existência da relação de alteridade no seu pensamento. Nele, a ação recíproca é o fundamento para a formação da personalidade em Masolo.

A relação que o indivíduo vivo estabelece com o outro, assim como a relação que o muntu empreende no seu dia a dia com os outros na comunidade leva a consciência de si e dos outros. A consciência é o estado de espírito que o indivíduo ou pessoa possui ao ter a certeza da sua unidade consigo mesmo na duplicação do Eu subjetivo com o Eu objetivo.

Da apresentação feita sobre o indivíduo e das constatações encontradas, colocamos a seguinte questão inicial. Será que o indivíduo vivo, o qual é discutido na filosofia e, de modo particular, na lógica hegeliana, é comumente entendido em várias culturas?

Para respondermos a pergunta acima colocada, seguiremos a seguinte estrutura: iniciaremos com o conceito de espírito subjetivo; em seguida, com a noção do conceito em Hegel; posteriormente, apresentaremos o indivíduo vivo como realização do conceito; o indivíduo vivo a partir das interpretações filosóficas de Hegel e de Dimas Masolo; mostraremos as aproximações e os afastamentos entre as duas filosofias; em seguida, a teoria do sujeito e, por fim, falaremos das duas concepções da teoria do sujeito, a bantu e a hegeliana.

Além disso, sem menosprezarmos a conclusão e as referências bibliográficas, ambas terão sua devida atenção.

Como metodologia para o desenvolvimento do presente artigo, usaremos fundamentalmente o método qualitativo, com seu enfoque no levantamento bibliográfico, e o método hermenêutico.

2 Conceito de Espírito Subjetivo

Entende-se por espírito (*Geist*) a ideia efetiva que se sabe a si mesma. O espírito em sua imediatez ainda não é verdadeiro, não tornou o seu conceito objetivo para si, assim como não transformou o que nele está presente de maneira imediata em algo posto por ele e não remodelou sua efetividade em uma efetividade conforme ao conceito de espírito.

“O desenvolvimento total do espírito é o elevar-se a si mesmo à sua verdade; aqui é entendida a verdade como justamente o acordo do conceito com a sua efetividade” (HEGEL, 1995, p. 13, §379). Nesse desenvolvimento, o que precede o espírito não é somente a ideia lógica, mas também a natureza exterior, a objetividade.

O impasse do conhecimento filosófico do espírito consiste em que, no espírito subjetivo, não temos mais de tratar com a ideia lógica simples, relativamente abstrata, mas com a mais concreta forma da ideia na efetivação dela mesma. O espírito subjetivo deve ser compreendido nessa abordagem como uma efetivação da ideia.

Hegel entende o Espírito Subjetivo como uma realidade que se relaciona consigo mesma e com o mundo, como processo de autorrealização, e não como uma realidade estática, mas dinâmica, cujo espírito possui uma vida própria em si e que estabelece uma relação ou um processo de negatividade (dialética), porém, sem perder a sua unidade consigo mesma. Neste âmbito, podemos conceituar o Espírito Subjetivo como consciência do *ansichsein* (ser em si), que apenas conhece a si mesmo. Ele é o momento da subjetividade.

O espírito é a ideia que retorna a si a partir da sua alteridade. Ele se autogera, gerando ao mesmo tempo sua

própria determinação e superando-a plenamente. O espírito em Hegel “é igualdade que se reconstitui continuamente, ou seja, a unidade que se faz precisamente através do múltiplo” (REALE; ANTESERI, 2005, p. 102).

O reconstituir-se exige movimento e o movimento do espírito é o refletir-se em si mesmo (em sua exterioridade e a partir dela), cujo processo dá-se em três momentos: o momento do espírito em si, o momento do espírito fora-de-si, o Outro, e finalmente, o momento que o espírito retorna a si ou o espírito em si e para si.

Na interioridade subjetiva reside [o fato de] que o animal é determinado por si mesmo, de dentro para fora, e não simplesmente de fora; quer dizer, que o animal tem impulso e instinto. A subjetividade do animal encerra uma contradição, e o impulso de se conservar mediante a suprassunção dessa contradição; autoconservação que é o privilégio do ser vivo e, num grau mais alto, o privilégio do espírito. (HEGEL, 1995, p. 17, §379)

Se o homem (a exemplo de um embrião) é um em si; entretanto, caindo em uma contradição, não o é para si, pois para si somente o é como razão de aniquilamento do outro que se contrapunha a ele e passa a ser igual.

Isso encontra lugar na relação dos sexos: aqui, cada um dos sexos não sente no outro uma exterioridade estranha, mas [sente] a si mesmo ou gênero comum aos dois. Por isso, a relação dos sexos é o ponto mais alto da natureza viva: nesse grau ela é retirada, na mais plena medida, da necessidade exterior, porque as existências diferentes, que se referem uma à outra, não são mais exteriores uma à outra, mas têm o sentimento de sua

O Espírito Subjetivo é o espírito livre, que se relaciona consigo mesmo. Ele é o momento em que o espírito está no caminho de sua própria autorrealização e autoconhecimento. É a ideia que retorna a si; portanto, é a emersão do espírito que primeiramente manifesta-se ligado a finitude.

Hegel (apud REALE; ANTISERI, 2005, p. 126) explica que “agora já conhecemos bem como a ideia infinita que se faz espírito, ainda se encontra ligada ao finito no seu emergir da natureza. Não é o espírito que se manifesta no finito, mas ao contrário, é a finitude que aparece dentro do espírito”.

Portanto, isso acontece porque o espírito, por via da aparência, põe diante de si para poder, através da superação da aparência como negatividade – Outro, possuir e saber por si a liberdade.

O Espírito é somente aquilo que ele sabe de si mesmo. O ser ele em si, o seu vir-a-ser-para-si forma sua efetivação. Entretanto, o espírito apenas vem-a-ser para si porque se particulariza, determina-se, faz-se o Outro de si mesmo. Antes de tudo, o espírito relaciona-se com esse Outro com sua imediatez, mas o suprassume enquanto Outro. Porém, a atividade total do Espírito Subjetivo tem em vista compreender-se como a si mesmo, demonstrar-se como idealidade de sua realidade imediata.

2.1 A noção de conceito em Hegel

Quando se aborda sobre o conceito, costuma-se entender como uma representação universal, uma realidade abstrata. Falar do conceito é como referir-se à “água” ou a algo em si, a qual se pode pensar na água do

mar, do rio, do lago, etc, ou seja, diferenciam-se uma das outras em quantidade e qualidade, mas o nosso entendimento fixaria ao que é comum, neste caso, a água.

Portanto, o universal do conceito não é simplesmente algo comum, ante o qual o particular tem sua consistência para si, mas o que se especifica a si mesmo. O que é considerada como a igualdade livre de si mesma, reflexão consigo mesmo.

O conceito como tal contém os momentos da universalidade, enquanto livre igualdade consigo mesma em sua determinidade; da particularidade, da determinidade em que permanece o universal inalteradamente igual a si mesmo; e da singularidade, enquanto reflexão – sobre – si das determinidades da universalidade e da particularidade; a qual unidade negativa consigo é o determinado em si e para si. (HEGEL, 1995, p. 296, §163)

Nesta perspectiva, não se deve confundir o que é simplesmente comum (singular) com o verdadeiramente geral ou universal. Com certeza, o conceito não é simplesmente o ser ou imediato, mas lhe pertence também a mediação; essa mediação habita nele mesmo e o conceito é mediatizado através de si mesmo e consigo mesmo. “O conceito é, antes, o verdadeiramente primeiro, e as coisas são o que são pela atividade do conceito a eles imanente, e que nelas se revela” (HEGEL, 1995, p. 298).

Embora o conceito seja abstrato, ele é real, puro e simplesmente concreto, o sujeito como tal. Homem, casa, animal, cor, etc são determinações simples e representações abstratas, ou seja, abstrações que do conceito só atêm o momento da universalidade e abandonam de lado a particularidade e a singularidade.

O momento da singularidade põe somente os

momentos do conceito como diferenças, porque é reflexão negativa do conceito sobre si; por conseguinte, antes de tudo, o seu livre diferenciar como a primeira negação, em que a determinidade do conceito é posta, mas como particularidade. (HEGEL, p. 300, § 165)

As espécies de conceito, o universal, o particular e o singular, são mantidas fora do conceito uma das outras espécies por meio de uma reflexão exterior. Hegel afirma que a diferenciação e o determinar imanentes do conceito encontram-se no juízo, visto que o conceito determina-se julgando.

A vida é essencialmente um ser vivo na sua imediatez, o ser vivo singular. A finitude tem nessa esfera a determinação de que corpo e alma são separáveis, em virtude da imediatez da ideia; isso constitui a mortalidade do ser vivo. Mas só na medida em que ele é morto, esses dois lados da ideia (alma e corpo) são fragmentos – constitutivos diversos. (HEGEL, p. 353-354, §216)

As diferentes partes do organismo (corpo e alma) são o que são exclusivamente em razão de seu relacionamento com sua unidade, ideia imediata; separadamente, não teremos a ideia de vida.

2.2 Indivíduo vivo como realização do conceito

A vida é a ideia na forma de singularidade como identidade simples, todavia, negativa consigo mesma, é considerada indivíduo vivo. Para Hegel, o indivíduo vivo é o primeiro momento da vida “que é para si a totalidade subjetiva que está pressuposto como indiferente frente a uma objetividade que lhe contrapõe” (HEGEL, 2018, p.

248), e esse é o início da ideia de vida. Hegel (apud SILVA, 2018 p. 158) afirma que “a primeira divisão da vida lógica é o indivíduo vivo [...] que se refere ao começo de individuação que a vida exige”. Indivíduo é o princípio de particularização, que se entende como união entre o espírito e corpo, forma e a matéria, ou ideia e realidade. Ele é singularidade subjetiva.

O indivíduo vivo é inicialmente a vida como alma, o conceito de si mesmo, que está completamente determinado dentro de si como princípio que inaugura e move a si mesmo. Hegel diz que “na vida o conceito é realizado como alma em um corpo” (HEGEL, 2005, p. 287, §216). Ela é uma negatividade que é para si mesma na relação com o outro; neste âmbito, vida é essencialmente um ser vivo, uma singularidade. Sendo singular, o indivíduo vivo é um silogismo, cujos momentos, universalidade e particularidade, formam uma unidade, o que acaba sendo, portanto, processo de sua conclusão consigo mesmo.

O processo do indivíduo vivo consigo mesmo é aquela premissa mediadora, mas enquanto ela é ao mesmo tempo conclusão, na medida em que é a relação imediata do sujeito com a objetividade, torna-se meio e ferramenta da unidade negativa do conceito.

Segundo Hegel (2018, p. 252), “a objetividade viva do indivíduo é em primeiro lugar, a universalidade, o puro vibrar somente dentro de si mesma, a sensibilidade”, o primeiro momento da realização do indivíduo. A sensibilidade é considerada como o ser aí da alma, acolhendo dentro de si toda a exterioridade e reconduzindo à perfeita simplicidade da universalidade igual a si. “O primeiro é processo do indivíduo vivo dentro de si; é o momento em que ele se divide e faz de sua

corporeidade seu próprio objeto de reflexão para si mesmo” (HEGEL, 2005, p. 288, §218).

Segundo a sua particularidade, o ser vivo é uma espécie ao lado de outras espécies de seres vivos; portanto, ao desencadear uma reflexão formal dentro de si, num processo de individuação dessa diversidade indiferente, passa a ser gênero (Cf. HEGEL, 2018, p. 253); e ainda na enciclopédia (HEGEL, 2005, p.288, §219,220) “o indivíduo vivo fora de si mesmo ou objetividade negativa de si mesmo, como singularidade imediata, se objetifica tornando-se nulo em si, mas guardando sempre a sua unidade ou identidade suprassumida”. Na medida em que o indivíduo vivo em seu primeiro processo comporta-se como sujeito, conceito em si mesmo, e em seu segundo momento, sua objetividade externa é assimilada e, portanto, ele sente um determinismo real, passa a ser gênero em si, substancialidade universal.

A reflexão dentro de si suprassume essa imediatidade, por um lado, como reflexão teórica, na medida em que a negatividade é como momento simples da sensibilidade que foi considerada na mesma e que constitui sentimento, por outro lado, como reflexão real, na medida em que a unidade do conceito se põe em sua objetividade externa, como unidade negativa a reprodução. (HEGEL, 2018, p. 253)

Portanto, a sensibilidade e a irritabilidade são determinações abstratas; entretanto, a vida é algo concreto na medida em que a reprodução assume a negatividade como momento simples da sensibilidade, enquanto que a irritabilidade mantém uma relação externa, passa a ser uma força de resistência viva que é

reprodução e identidade individual consigo mesma.

Os três processos acima apresentados agem como um silogismo no indivíduo vivo, visto que ele num processo lógico é resultado da unidade do conceito e realidade, da universalidade e da particularidade, isto é, a conclusão, a singularidade. Silva (2018, p. 162) igualmente a Hegel diz que a universalidade corresponde à sensibilidade e mostra o organismo em harmonia consigo mesmo, uma capacidade interna de sentir o próprio corpo; a particularidade corresponde à irritabilidade e mostra o momento da diferença posta com a sua desintegração receptiva; e finalmente, a singularidade que corresponde à reprodução, por intermédio da qual os organismos restabelecem a sua unidade original, a manutenção do organismo do indivíduo vivo pela regeneração fisiológica dos seus próprios órgãos.

O processo vital inicia com o carecimento em que o indivíduo vivo determina-se como negado e, por via disso, relaciona-se com uma objetividade frente a si; e em segundo lugar, o ser vivo é o impulso de pôr para si, igual a si, de suprasumir aquele outro e de objetivar-se por meio da contradição. O indivíduo vivo é para si mesmo uma contradição e o sentimento da contradição é a dor. Nos seres vivos, essa dor é entendida como privilégio.

O indivíduo constitui-se como singularidade efetiva quando suprasume sua particularidade e eleva-se até a universalidade. Sua particularidade consiste na nulidade pela qual a vida pôs como suas espécies, a vida individual e a objetividade externa a essa espécie, o gênero (Cf. HEGEL, 2018, p. 257). O gênero é a consumação da ideia da vida, universalidade efetiva. O indivíduo é em si gênero, mas não para si mesmo, porque o que é para ele é somente um outro indivíduo vivo, uma objetividade

externa imediatamente recíproca.

No processo do gênero, os indivíduos singulares suprassume sua existência indiferente, imediata um aos outros e anulam-se nessa unidade negativa do seu produto, o gênero realizado. A unidade do universal e do particular ou do conceito e da realidade como acima referimo-nos faz emergir a característica essencial da vida que o indivíduo vivo possui, ou seja, a capacidade de reproduzir-se, o gênero; a referência do indivíduo com outro indivíduo vivo, da qual surge um terceiro indivíduo da mesma espécie por meio de uma reprodução sexual. É no processo de gênero, o terceiro, a singularidade ou reprodução como o momento concreto que o ser vivo existe como indivíduo.

Silva (2018) diz que essa forma de Hegel ver a vida numa perspectiva orgânica faz com que Klaus Düsing o critique porque não olha a vida num contexto lógico ou especulativo. “Hegel faz uma abordagem indevida da vida lógica, porque tematiza, de fato, a vida na natureza, por compreender o vivo a partir da relação corpo/alma” (SILVA, 2018, p.162).

O indivíduo vivo é basicamente a vida como alma, mas como fato indiscutível do conceito abstrato. O que anima e unifica o vivo é a alma, que é o poder formal e reúne o conceito, a unidade da forma e do conteúdo, da universalidade e da particularidade. A alma é o ponto de partida do movimento de si mesmo.

2.3 Indivíduo vivo: duas interpretações filosóficas de Hegel e de Dimas Masolo

O Idealismo é uma doutrina filosófica que defende a existência de uma só razão, a subjetiva. A razão subjetiva é válida para todos os seres humanos, na qual a razão é

elevada a uma dimensão universal. A razão na filosofia ocidental é levada ao extremo a um polo do pensamento, o que acaba desconfigurando as singularidades que caracterizam o mundo efetivo. O indivíduo na filosofia hegeliana deve ser compreendido numa existência abstrata e universal, que se constitui mediante uma relação consigo mesmo e com os outros de modo formal e designado por juízo. É impossível falar de indivíduo sem a ideia da vida, a qual Hegel entende como sendo ideia universal, e como o conceito desencadeia um processo de autodeterminação de si e para si mesmo como singularidade.

Ainda que o indivíduo vivo seja o ponto mais alto da natureza, permanece distante da realidade do espírito, pois como indivíduo singular finito, é uma realização sempre imperfeita da universalidade da forma e, por isso, necessita de reprodução como único recurso para manter-se na universalidade. (HEGEL apud SILVA, 2018, p. 189)

Essa reprodução é para o indivíduo um suprasumir ao gênero, que é o último grau dele na esfera da vida imediata. Em cada indivíduo há um princípio vital, que por energia própria (força vital), força não redutível à alma ou mente, gera a vida. Portanto, o indivíduo hegeliano tende a uma finalidade absoluta.

Em um segundo momento da nossa discussão em torno do indivíduo, apresentamos a perspectiva africana, em especial, a contribuição de Dimas Masolo (2010, p. 154), que nos fala do *Ntu* (indivíduo), que é um princípio universal subsistente e que designa a parte essencial de tudo o que existe, e do *Muntu* (pessoa), que significa a “capacidade de organizar, variar e ordenar as funções

socioculturais". O autor coloca-se como líder na defesa do comunitarismo em detrimento ao indivíduo. Os valores sociais que direcionam os ideais morais e políticos devem ser direcionados ao cultivo ou promoção dos interesses do indivíduo. Ele afirma que:

Ninguém precisa de qualquer teorização para perceber que nascemos, vivemos e funcionamos praticamente como indivíduos. A biologia afirma que cada um de nós, seres humanos, possui um código genético único que nem mesmo os gêmeos idênticos são, ao contrário do uso convencional do termo, realmente "idênticos". Negar esse senso de individualidade, portanto, diminuiria em trivialidade. (MASOLO, 2014, p. 185)

Essa visão do indivíduo é possível porque ele tem a consciência de si quando percebe que nasceu, vive e convive em meio a uma comunidade; portanto, a comunidade parece ter a chave para saber se seus membros individuais atingem ou não a personalidade que, também em nossa opinião, é medida pelo grau de constância de cada indivíduo à comunidade. Masolo coloca-nos um exemplo cotidiano que acontece com os indivíduos de vários quadrantes.

Enquanto me sento aqui em minha mesa e me esforço para entender as muitas ideias que me vêm à mente, não tenho dúvidas de que estou sozinha. Olho pela janela e me pergunto que dia lindo de verão é esse. Estou pensando se os muitos objetivos que tenho para o dia têm alguma escala de prioridade ou se devem importar para mim. Em algum momento do dia, sentirei vontade de comer ou beber alguma coisa, porque meu corpo sentirá uma certa maneira que indicará que

estou com fome ou sede, ou que simplesmente desejo um pouco de boa bebida alcoólica. Recebi vários pedidos para contribuir com esforços para ajudar pessoas que já foi atingido por um desastre ou que enfrenta dificuldades para tentar resolver um ou mais problemas em suas vidas, e me pergunto por que os problemas deles devem ser importantes para mim. Ao examinar esses e muitos outros assuntos de minha experiência, estou sozinho, assim como muitas outras pessoas, se são como eu, e as ideias e pensamentos que produzo parecem vir apenas de mim. Tudo o que faço deve surgir apenas de como avalio seu valor para mim. Penso que minha obrigação deve ser direcionada para alcançar ou melhorar meus interesses. (MASOLO, 2014, p. 189)

A nosso ver, não é assim que a categoria humana do indivíduo vivo pode ser percebida; aliás, verdadeiramente, as pessoas tendem a pensar nesse molde, ou seja, elas pensam que são constituídas com base nas atividades que foram descritas acima. Algumas pessoas vão mais longe do que essas descrições de si, alegando que as tarefas mentais elencadas pelo autor são evidências da centralidade do indivíduo. Nessa visão, nenhum sistema social ou político pode ter objetivos que superem os interesses do indivíduo. Assim sendo, o valor das ações de todos não deve ser medido apenas em termos de promover ou não aqueles interesses. Afirmar o valor do indivíduo, de modo que todo o resto possa ter valor apenas na extensão do seu reconhecimento da primazia do indivíduo e de seus interesses, Masolo chama de individualismo.

O individualismo pode ser atribuído à história

geral do pensamento ocidental e às transformações sociais e políticas no continente europeu, à medida que as pessoas buscavam um meio viável de ordem social desejável e nessas tradições, tendências individualistas em geral, permeia especificamente diferentes camadas da sociedade e das pessoas e interesses. (MASOLO, 2014, p. 189)

Concretamente, nesse mundo ocidental, são os valores sociais e políticos que trazem vários debates que polarizam as opiniões nos Estados Unidos sobre o que é bom e mau para o indivíduo e a sociedade. Por exemplo, a crítica em torno do controle de armas ou a nova lei universal de seguro de saúde que estabelecem proteção abrangente de saúde e protegem as pessoas em situações de discriminação por companhias de seguros de saúde. Nesse aspecto, abre-se uma reflexão sobre até que ponto o governo pode legitimamente impor políticas que reduzam as liberdades individuais protegidas constitucionalmente. Nas posições claramente contrastantes em volta dessas questões, mesmo algumas pessoas pobres, cujas vidas tornar-se-iam muito melhores com um seguro de saúde subsidiado, manifestaram forte oposição à introdução do seguro de saúde universal, pois eles percebem ser uma violação das liberdades do indivíduo (Cf. MASOLO, 2014, p. 190).

Aos olhos dos americanos, cada indivíduo tem o direito de possuir uma arma e decidir como deve administrar seus cuidados de saúde. Em simultâneo, algumas pessoas pertencentes a esses grupos opõem-se veementemente ao direito de uma mulher de escolher, como indivíduo, se deve ou não fazer um aborto. Portanto,

neste âmbito, no pensar de Masolo, a comunidade deve mediar o conflito. No pronunciamento apresentado acima sobre direitos individuais, Masolo diz que:

Podemos identificar três formas de individualismo, a saber, o individualismo epistemológico, o individualismo ético e o individualismo político. O indivíduo é soberano sobre o que é verdadeiro ou falso, assim como é soberano sobre o que é a coisa certa a fazer e sobre a determinação de quem toma decisões sobre como as pessoas devem viver suas vidas. (MASOLO, 2014, p. 190)

O individualismo choca com a forma de pensar e agir da pessoa de Masolo, porque a relação é característica fundante da noção do indivíduo africano. Essa relação tem o seu ponto de partida na comunicação, visto que a “comunicação faz a mente”.

2.3.1. Um olhar às aproximações e aos afastamentos de ideias

Indivíduo Vivo		
	Aproximações	Afastamentos
Hegel	É esvaecido o caráter individual para se atingir uma dimensão universal, que é o Estado ou a comunidade; o universal desfigura as singularidades que caracterizam o mundo efetivo; Não existe um indivíduo anterior ao Estado; o indivíduo é parte orgânica de um todo.	O indivíduo abordado na filosofia hegeliana é formal, a ideia, pensamento; “eu penso” que foi suplantado pelo Espírito: na relação entre o eu subjetivo e o eu objetivo; Dualismo sutil no indivíduo hegeliano em alma/corpo;
Masolo	O indivíduo é um estar com os outros; aqui finca a comunidade sobre o indivíduo; em termos de seu relacionamento com os outros indivíduos reais; Não existe um indivíduo anterior à comunidade; pensar o indivíduo separado da comunidade, da sua língua, cultura e tradições é uma quimera.	Na filosofia africana, o indivíduo é concreto; a ação é característica chave, “eu participo, logo existo”; Ao localizar o pensamento no corpo, o modelo [africano] evita a divisão cartesiana que implora tanta descrição etnográfica e leva a falsas antinomias entre a mente racional e a vida desordenada do corpo e as emoções. (MASOLO, 2010, p.155)

Fonte: o autor.

3 Teoria do sujeito/autoconsciência

A questão do sujeito é discutida na doutrina do conceito, em um contexto acerca da relação entre o sujeito e o mundo. Sujeito é quem vive em um mundo que está repleto de significações e vive em uma exterioridade alheia sem nenhuma ligação com a interioridade. Nesse âmbito, Hegel (2018, p. 261) afirma que “a ideia está duplicada no conceito subjetivo, cuja realidade é ele mesmo, e no conceito objetivo, que é como vida”.

Neste contexto, compreende-se que essa ideia que aparece na forma de conceito é ela mesma, a vida, enquanto subjetividade simples, uma representação do Eu, “uma mera consciência que acompanha todos os conceitos” (HEGEL, 2018, p. 262).

Na apreciação que Hegel fez sobre Kant, o “Eu penso” é impossível de resolver o problema da doutrina racional da alma, visto que no pensar os conceitos do entendimento seriam transformados em objeto do pensamento, a coisa em si. Ele (“eu penso”) não consegue transitar para o âmbito da reflexão, ficou “preso na representação simples”; portanto, em Kant, nós estamos no eu autoconsciente. Segundo a filosofia kantiana, faltou a alma emergir da natureza débil para a alma espiritual e dela suprassumir na unidade do Eu subjetivo com o Eu objetivo.

A consciência é o segundo momento principal do espírito subjetivo, o momento da particularização do espírito essente, o para si, que é a singularidade. O Eu, que é designado também de consciência e está totalmente vazio, coloca o seu conteúdo para fora de si, um outro Eu, o qual mantém relação.

A consciência é o momento do espírito que tem a certeza de si mesmo, a sua imediatidade, é o momento do

ente em si. Hegel (2018, p. 268) diz que “a fenomenologia do espírito é a ciência que está [no meio] entre a ciência do espírito natural e aquela do espírito (para si) enquanto tal, e considera o espírito (enquanto tal) que é para si, ao mesmo tempo, em sua relação com o seu Outro”. Nisso, a relação do Eu subjetivo com o Eu objetivo é o modo da autoconsciência.

A consciência é o espírito que possui a certeza de ter a sua unidade consigo mesmo na duplicação do Eu subjetivo e do Eu objetivo e na independência das duas consciências-de-si (*das selbstbewusstsein*) que nela resultam. Abordando isso de outra forma, diríamos que, a razão ativa só está consciente de si mesma como sujeito, enquanto tal, quando produz sua efetividade em um Outro Eu.

Todavia, o sujeito, ao levar sua consciência à universalidade, efetiva-se na totalidade e torna-se consciente de si como razão já identificada em si e para si.

O eu enquanto reflete sobre si mesmo a partir de sua relação para com o outro, o Eu se torna consciência-de-si. Nessa forma, o Eu se sabe inicialmente apenas como o Eu não-implementado, e [sabe] todo o conteúdo concreto como um Outro. Aqui a atividade do Eu consiste em preencher o vazio de sua subjetividade, abstrata, em formar dentro de si o objetivo. [...] Assim fazendo, a consciência-de-si suprassume a unilateralidade de sua subjetividade, e a partir de sua particularidade, de sua oposição ao objetivo, chega à universalidade que abarca os dois lados, e apresenta em si a unidade de si mesma com a consciência. (HEGEL, 1995, p. 40)

A ideia subjetiva é inicialmente um dos extremos de um silogismo como conceito que, enquanto finalidade, primeiramente tem a si mesmo por realidade subjetiva como um dos extremos; enquanto o outro extremo é o mundo objetivo. Os dois extremos são idênticos. Em primeiro lugar, o conceito de um dos lados é o para si, já no outro, é o em si; em segundo lugar, em um dos extremos, a realidade é abstrata, e no outro, sua exterioridade concreta (Cf. HEGEL, 2018, p. 269).

Portanto, a consciência, ao exercer o movimento de silogizar de um ponto ao outro uma relação livre, é autoconsciência, ou seja, a consciência que realiza a autorreflexividade a partir do Eu da subjetividade e do Eu da objetividade com a finalidade de procurar o verdadeiro.

4 Duas concepções de teoria do sujeito: Bantu e Hegeliana

Na concepção bantu, o conceito *Ntu* é um princípio universal subsistente e designa a parte essencial de tudo que existe (MASOLO, 2010) e *mntu*, que deriva da relação $mu + ntu = mntu$, significa é pessoa, ou seja, constituída por corpo, mente, cultura, etc, existência concreta definida pelo outro. A máxima “eu sou porque nós somos”, comumente usada na filosofia africana bantu, mostra a necessidade do indivíduo perante outro.

O bantu compreende o indivíduo em termos de seu relacionamento com os outros. De acordo com essa afirmação, os indivíduos existem apenas em seus relacionamentos com os outros e, no momento que os relacionamentos mudam, o mesmo ocorre com os caracteres dos indivíduos.

Assim, a palavra “indivíduo” é entendida como uma pluralidade de personalidades apropriadas à

multiplicidade de relacionamentos em que o indivíduo em questão se encontra. Ser um indivíduo, por acepção, significa “estar com os outros”. Parafraseando Masolo (2010), para o pensamento bantu, um indivíduo fechado e autônomo é como uma sentença, pois não desenvolve senso de regras ou obrigações. Na mesma lógica, citando Wiredu, ele diz que “um ser humano privado da influência socializante da comunicação permanecerá humano biologicamente, mas mentalmente é obrigado a ser sub-humano” (MASOLO, 2010, p. 138).

O Ubuntu une o eu e o mundo em uma rede peculiar de relações recíprocas, nas quais o sujeito e o objeto tornam-se indistinguíveis e o “eu penso, logo existo” é substituído por “eu participo, logo existo”.

A consciência coletiva evidente na cultura africana não significa que o sujeito africano mergulha-se em uma coletividade sem forma, informe ou rudimentar, ao contrário, a subjetividade africana simplesmente desenvolve-se e prospera em um ambiente relacional proporcionado pelo contato e interação contínuo com os outros (LOUW, 1999, p. 10).

A interação com outras pessoas sobre as quais a subjetividade africana alimenta-se assinala para uma matéria final importante da “revelação mútua”, ordenado explicitamente pelo Ubuntu, de viver respeitando a historicidade do outro. Respeitar a historicidade do outro significa respeitar sua natureza dinâmica ou natureza de processo.

Uma percepção do Ubuntu do outro nunca é fixa ou rigidamente fechada, mas ajustável ou aberta. Permite que o outro seja, torne-se. Ele reconhece a irredutibilidade do outro, ou seja, nunca reduz o outro a nenhuma característica, conduta ou função específica. “Isso está de

acordo com a gramática do conceito 'Ubuntu', que denota tanto um estado de ser quanto um de devir. Como processo de autorrealização através dos outros, aumenta a autorrealização dos outros" (MASOLO, 1994, p. 68). Na concepção bantu, torna-se pessoa através da aquisição e participação no conhecimento socialmente gerado de normas e ações pelas quais aprendemos a viver, a fim de impor a humanidade à nossa humanidade.

A filosofia tradicional africana, contrariamente da filosofia "monadológica" ocidental, é fundamentalmente uma filosofia da pessoa, ou seja, é muito sensível à complexidade da psique humana e às dimensões sociais da consciência individual. Em alguma medida, aqui está uma das diferenças, qual seja, que o sujeito na perspectiva Idealista começa com Fichte (Eu subjetivo) e posteriormente é acolhido por Hegel, afirmando que a ideia é onde derivam a realidade das coisas finitas, como as manifestações da ideia absoluta, cuja natureza e espírito são seus conteúdos.

O Idealismo absoluto, tendo superado o pensamento anterior (Kant), construiu um percurso que uniu o eu subjetivo com o eu objetivo, por um lado, e o real e o ideal de outro, em nível de pensamento, afirmando que "o que é racional é real e o que é real é racional". Hegel cria uma identidade da realidade e da racionalidade, o que abre porta para críticas ao seu modelo de pensamento.

A crítica a Hegel é feita por Kierkegaard, o qual procura apontar as falhas de um sistema formal da existência, em que "o perigo de tal sistema, logicamente construído, é dissolver o indivíduo" (MARTINS, 2010, p. 92). O indivíduo hegeliano é inserido em uma existência abstrata e ofuscado completamente da sua interioridade.

Kierkegaard defende o indivíduo singular; se o Estado ou a comunidade decide sobre o indivíduo, retira-lhe a autonomia ou a capacidade de decidir sobre si. O que é contrário a afirmação de Hegel quando este diz que:

O Estado é o que existe, é vida real e ética, pois ele é a unidade do querer universal, essencial, e do querer subjetivo – e isso é a moralidade objetiva. O indivíduo que vive nessa unidade possui uma vida ética, tem valor, o único valor que existe nessa substancialidade. [...] O fim do Estado é, pois, que vigore o substancial na atividade real do homem e em sua atitude moral, que ele exista e se conserve em si mesmo. [...] É preciso saber que tal Estado é a realização da liberdade, isto é, finalidade absoluta, que ele existe por si mesmo; além disso, deve-se saber que todo o valor que o homem possui, toda realidade espiritual, ele só tem mediante o Estado. (HEGEL, 1995, p. 39)

O Estado é entendido como ideia absoluta, uma entidade que joga superioridade exterior sobre o interior dos indivíduos singulares. Consciência coletiva (Estado) deve orientar as várias consciências individuais. Martins (2010), ao citar Hegel sobre como funciona a comunidade ou Estado, acrescenta que,

convívio social e a capacidade de se igualar aos outros retira a responsabilidade do indivíduo perante a sua existência. No aconchego da vida, socialmente justificada, o indivíduo pode levar uma vida de aparência e disfarce, agindo exteriormente, representando papéis, seguindo normas e conveniências. Resultado: abandona a tarefa de existir, transformando a liberdade em um conceito que deve ser discutido em vez de

expressão dos seus atos mais cotidianos. O sujeito hegeliano tem sua vida dirigida pelos outros, pela sociedade e não por si mesmo. (HEGEL apud MARTINS, 2010, p. 94)

O indivíduo que vive nessa sociedade é alienado, vivendo uma existência inautêntica. O indivíduo concreto, segundo Kierkegaard, deve antes de tudo ser ele mesmo, possuir um conhecimento de si mesmo e de sua própria existência, estar a caminho na busca da sua interioridade (imanência).

5 Considerações finais

O indivíduo vivo é inicialmente a vida como alma, o conceito de si mesmo, que está completamente determinado dentro de si como princípio que inaugura e move a si mesmo. Para Hegel, a determinação lógica do conceito subjetivo, abordado na esfera da Subjetividade é o Eu, a autoconsciência do idealismo subjetivo, que o autor pretende individualizar da subjetividade da ideia (a ideia lógica do espírito). Dessa forma, devemos esclarecer que esse momento significa a entrada “efetiva” no reino da subjetividade, enquanto momento da diferença interna da ideia, e não corresponde à subjetividade da filosofia da representação. A subjetividade da ideia deve ser compreendida como o momento da diferença e da negação, que põe em curso a processo da ideia como cisão interna.

O sujeito em Hegel torna-se ele mesmo a partir do momento em que a individualidade é sintetizada pela universalidade, posto que o Eu é imediato, na medida em que o individual é dissolvido na universalidade.

O Eu é a singularidade igualmente abstrata, um Eu

que existe diferenciando-se de si mesmo. O Eu é idêntico ao pensar porque retorna de si toda a mediação à imediatidade na unidade de si, tornando-se ele mesmo como um Outro na sua negatividade e ganhando a certeza de si mesmo. O Eu certo de si mesmo é, no início, um sujeito simples, que possui liberdade total, uma indeterminidade negativa.

A consciência é o espírito que possui a certeza de ter a sua unidade consigo mesma na duplicação do Eu subjetivo e do Eu objetivo e na independência das duas consciências. Essa relação do Eu e o Outro deve ser de forma autônoma, recíproca e cooperativa, diz Kierkegaard (1971, p. 187), isto é, para não ofuscar o indivíduo. Masolo alude um ditado de Kiswahili que proclama "*asiyefundishwa na wazazi hufundishwa na ulimwengu*" (a criança que não segue o conselho dos pais rapidamente depara-se com os ensinamentos implacáveis do mundo exterior), logo, confirma a verdadeira tese de que o Eu é um produto da interação social e que é melhor seguir o conselho simpático e carinhoso da família em vez de esperar para enfrentar os caminhos inflexíveis do mundo (indiferente).

Na mesma lógica de pensamento, está Hegel com a noção de família, que é o garante da formação do indivíduo e na transmissão dos valores morais para a boa relação dos seus filhos no Estado. Indivíduo ético é aquele que está conectado com o interior, mas também com o exterior de forma livre e consciente. É a partir da consciência de si que ele se coloca ao Outro para criar uma unidade.

Referências

HEGEL, G. W. F. *Ciência da Lógica. A Doutrina do Conceito* (1816). Tradução de Christian Iber e Federico Orsini. Coordenador: Agemir Bavaresco. Colaboradores: Marloren L. Miranda e Michela Bordignon. Revisor: Francisco Jozivan G. de Lima. Petrópolis: Editora Vozes, 2018.

HEGEL, G. W. F. *Enciclopédia de Las Ciencias Filosoficas em Compendio*. Madrid: Alianza Editorial, 2005.

HEGEL, G. W. F. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compendio*. v. 1, *Ciência da Lógica*, 2ª Ed. São Paulo: Editora Loyola, 1995.

KIERKEGAARD, S. *La maladie à la mort*. Paris: Éditions de l'Orante, 1971.

LOUW, D. J. Ubuntu e os Desafios do Multiculturalismo na África do Sul pós-apartheid. *In Quest: An African Journal of Philosophy*, v. XIII, Holanda, 1999.

MARTINS, J. S. Kierkegaard e Hegel: ou o indivíduo contra a corporação. *Revista Pandora Brasil*, nº. 23, São Paulo, p. 90-101, out. 2010.

MASOLO, D. A. *African Philosophy: in Search of Identity*. Nairobi: East African Educational Publishers Ltd, 1994.

MASOLO, D. A. *Self and Community in a Changing World*. Bloomington and Indianapolis: Indiana University Press, 2010.

REALE, Giovanna; ANTISERI, Dario. *História da Filosofia: Do romantismo ao Empirismo*, v. 5. São Paulo: Editora Paulus, 2005.

REGINALD, M. J. Engaging with the philosophy of Dimas A. Masolo. *In Quest: The African Journal of Philosophy*, v. 25, n. 1-2. Disponível em: <https://www.quest-journal.net>. Acesso em 2014.

SILVA, M. Z. A. da. *Vida e finalismo na Ciência da Lógica*.

Porto Alegre: Editora Phi. 2018.

Álvaro Veloso F. Bô

Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Mestre e Graduado em Ensino de Filosofia pela Universidade Pedagógica de Moçambique.

E-mail: alboju3@gmail.com

Submetido: 18/10/2020

Aprovado: 10/12/2020